



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL

CNPJ 88.142.302/0001-45 Fone 55 3281 1351 – Rua XV de Novembro, 438 - CEP 96.570-000 – Caçapava do Sul

## PARECER TÉCNICO FINAL DA GESTORA DA PARCERIA

Em análise a prestação de contas e demais documentos que integra o processo, em cumprimento ao que dispõe a Lei nº 13.019/2014, a Gestora da Parceria se pronuncia sobre a parceria firmada sob o Termo de Fomento nº 21/2021, com a Entidade Associação Caçapavana de Auxílio aos Pobres (ACAP) de Caçapava do Sul, no período compreendido entre Outubro/2021 a Dezembro/2022, com vistas a emitir opinião sobre a execução de seu objeto nos seguintes aspectos:

### 1. Descrição Sumária das atividades, projetos e metas estabelecidas

Durante o período a Associação Caçapavana de Amparo ao Idoso (ASCAI), realizou o indicado no plano de trabalho, que foi o pagamento da folha do mês de Novembro/2021 de parte do quadro de funcionários que prestam serviços a instituição.

### 2. Análise das atividades e projetos realizados e impacto nos indicadores estabelecidos no Plano de Trabalho

A entidade atendeu aos objetivos previstos no Plano de Trabalho.

### 3. Análise sobre o cumprimento das transferências realizadas pela Administração

Em seu Plano de Trabalho a OSC apresentou que as despesas totalizariam o valor de R\$ 7.000,00 (sete mil reais), em uma única parcela, através de Emenda Parlamentar Impositiva.

### 4. Análise dos documentos de despesa:

Na análise da prestação de contas, a instituição utilizou o recurso para o pagamento de parte da folha do mês de Novembro/2021 dos funcionários que prestam serviço a OSC.

A entidade apresentou no relatório de execução financeira:

Descrição	Valor Previsto	Valor Pago
Folha Novembro/2021	R\$ 7.000,00	R\$ 7.006,27

A entidade atendeu plenamente ao descrito no plano de trabalho e apresentado na prestação de contas do recurso disponibilizado da Emenda Parlamentar Impositiva.

#### **5. Análise sobre auditorias realizadas (internas ou externas) relativas ao período:**

Não foram realizadas auditorias.

#### **6. Conclusões**

Tendo em vista a análise da eficácia e efetividade do cumprimento do objetivo, bem como a análise da documentação constante no processo de prestação de contas conclui-se pela:

Recomenda-se que a Associação de Caçapavana de Auxílio aos Pobres (ACAP) tenha sua prestação de contas do Termo de Fomento nº 21/2021 aprovadas sem ressalvas.

regularidade

regularidade com ressalvas

irregularidade da prestação de contas, pelo motivo abaixo indicado:


a) omissão no dever de prestar contas;

b) descumprimento injustificado dos objetivos e metas estabelecidas no plano de trabalho;

c) dano ao erário decorrente de ato de gestão ilegítimo ou antieconômico;

d) desfalque ou desvio de dinheiro, bens ou valores públicos.

Caçapava do Sul, 20 de Maio de 2022.

  
Andressa Lisboa da Silva Amestoy  
Gestora da Parceria  
Portaria nº 23.990/2021  
Andressa Lisboa da Silva  
Secretária de Município  
Assistência Social